



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE N° 147, DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno e considerando o teor do Memorando nº 024/2010 – CPI da CODEPLAN, e Memorando nº 27/2010 – COPOL,

RESOLVE:

I – COLOCAR à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito da CODEPLAN, instalada pelo Ato do Presidente nº 791, de 2009, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 21 de dezembro de 2009, os servidores do quadro de pessoal da Câmara Legislativa a seguir relacionados, sob supervisão do Setor de Apoio às Comissões Temporárias:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE CEDENTE
Carlos Eduardo Ferreira dos Santos	16.839-42	Técnico Legislativo/ Agente de Polícia Legislativa	Seção de Segurança Patrimonial
Irapuan Marques da Silva	17.942-64	Assessor de Segurança, CL-01	Coordenadoria de Polícia Legislativa

II – DETERMINAR que, ao término dos trabalhos da CPI, os servidores retornem à sua lotação de exercício.

Brasília, 03 de março de 2010.

Deputado CABO PATRÍCIO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Recebido em _____ / _____ / _____
_____ / _____ / _____